

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 49, DE 5 DE MAIO DE 2026  
RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 15/2026

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 015, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no DOU nº 34, seção 3, de 20/02/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado pa11/2025 / Unidade Acadêmica: Instituto de Química / Área: Química, Subárea: Química orgânica / Candidatos(as) Aprovados(as): 1. THAISSA PASQUALI FELIPPE ROSALBA; 2. ALEXANDRE NUNES VILLELA; 3. FELIPE MARQUES NOGUEIRA; 4. JOSÉ FELICIANO BRANGO VANEGAS; 5. MARIA CLARA HORTENCIO CLEMENTE

PETERSON GÓES SILVA  
Decano de Gestão de Pessoas

## DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Tipo: Acordo de Cooperação Técnica  
Processo: 23106.013695/2026-54  
Participes: Universidade de Brasília (00.038.174/0001-43) e a Associação GigaCandanga (30.814.920/0001-04)  
Objetivo: Desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de tecnologia aplicada e inovação em temáticas de interesse comum à Faculdade de Tecnologia e à Associação GigaCandanga, especialmente cidades inteligentes, computação em nuvem, automação e segurança de redes, inteligência artificial e inovação tecnológica.  
Assinatura: Reitora Prof.ª Rozana Reigota Naves e Diretora Geral Adriana Rigon Weska  
Vigência: de 04/05/2026 a 04/05/2031.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.001661/2024-45.  
Pregão Nº 90031/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.  
Contratado: 54.092.603/0001-90 - J. N. SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de carregadores/estivadores de material, com o intuito de movimentação de bens na instituição, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027. Valor Total: R\$ 186.720,00. Data de Assinatura: 05/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2026).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - UASG 154032

Nº Processo: 231033813202646. Objeto: Aquisição de reagentes, através pregão, na forma eletrônica, visando o atendimento das necessidades dos laboratórios didáticos da UFCSPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 252. Edital: 06/05/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 161, DE 6 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no exercício de sua competência e considerando o que dispõem a Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e alterações, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, bem como a Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, os Decretos nº 94.664/1987, nº 9.739/2019 e nº 7.485/2011, de 23/07/1987, 21/08/2009 e 18/05/2011 respectivamente, as Portarias nº 243 - Ministério da Educação, de 03/03/2011 e nº 1.553 - Ministério da Educação, de 18/12/2017, e Portaria ME nº 10.041, de 18/08/2021, observando-se as normas dispostas e suas alterações nas Resoluções nº 120 - CONSUN, de 04/11/2009, nº 196 - CONSUN, de 02/06/2014, nº 293- CONSUN, de 06/04/2018 e nº 327 - CONSAD, de 17/06/2024, em cumprimento à decisão liminar nos autos da Ação Civil Pública (ACP) nº 1000556-45.2018.4.01.3700, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, para Provimento de 05 (CINCO) VAGAS para Cargos de Professor do Magistério Superior, da classe A - Assistente, conforme o que se segue:

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Concursos Públicos de Provas e Títulos referidos no Preâmbulo deste Edital, doravante denominados apenas como Concursos, serão regidos pelas Resoluções nº 120 - CONSUN, de 04/11/2009, nº 196 - CONSUN, de 02/06/2014, nº 293-CONSUN, de 06/04/2018, nº 327-CONSAD, de 17/06/2024, e por este Edital e seus Anexos.

1.2. Para o Concurso serão aceitas inscrições de candidatos, conforme consta no Anexo Único deste Edital, no período de 07 de maio a 25 de maio de 2026.

1.3. O candidato aprovado, classificado e nomeado para uma das vagas objeto deste Edital, doravante denominado apenas como Professor poderá exercer a docência em qualquer um dos Câmpus da UFMA e, no quantitativo de vagas de provimento imediato, no Campus ou Centro e na Subunidade Acadêmica, conforme consta no Anexo Único deste Edital, em atividades a serem desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da Instituição, nos termos da legislação em vigor.

1.4. O cargo de professor do magistério superior é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 12.863, de 24/09/2013.

1.5. Aos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Magistério Superior aplicam-se os deveres e proibições elencados nos artigos, 116 e 117 da Lei nº 8.112/90.

1.6. O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

1.7. Em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ao qual a Subunidade Acadêmica oferece sustentação, a expectativa de atuação profissional do candidato aprovado não será restrita a disciplina ou módulo específico, área de conhecimento objeto do concurso ou oferta na forma presencial, devendo esse profissional se capacitar continuamente para o modelo integrado de curso, e possibilidade de oferta de componentes curriculares, a fim de promover/facilitar o desenvolvimento do corpo discente nas diversas dimensões necessárias à aquisição de competências, atendendo aos objetivos do PPC.

1.8. A Universidade Federal do Maranhão promoverá curso de capacitação (Programa de Ambientação Docente) e/ou treinamento, de participação obrigatória, nos termos da legislação vigente, de modo a complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo.

1.9. O Curso de capacitação será realizado em local e data a serem divulgados posteriormente pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

1.10. As atividades de capacitação docente serão desenvolvidas de forma contínua nos anos subsequentes, integrando a carga horária docente, conforme as necessidades e objetivos pedagógicos do curso no qual o docente exerça suas atividades.

1.11. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do presente Edital após o início do prazo das inscrições no tocante aos requisitos do cargo, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

## 2 DAS VAGAS

2.1. O concurso visa o provimento de 05 (cinco) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Campus, Unidades Acadêmicas e Subunidades Acadêmicas de lotação, área, cargo/classe, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, conforme QUADRO DE VAGAS - Anexo Único deste Edital.

2.1.1 Das 05 (cinco) vagas em disputa por meio do presente edital, 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas para pessoas negras que se autodeclararam pretas ou pardas, na forma da Lei nº 15.142/2025, ou seja, 1 (uma) vaga, com provimento imediato, a qual foi distribuída na área de conhecimento prevista no Anexo Único deste edital.

2.1.2 Das 05 (cinco) vagas em disputa por meio do presente edital, 3% (três por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararam indígenas, na forma da Lei nº 15.142/2025. Este percentual resulta em fração menor que 0,5, ou seja, sem vagas com provimento imediato para esta cota.

2.1.3 Das 05 (cinco) vagas em disputa por meio do presente edital, 2% (dois por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararam Quilombolas, na forma da Lei nº 15.142/2025. Este percentual resulta em fração menor que 0,5, ou seja, sem vagas com provimento imediato para esta cota.

2.1.4 Das 05 (cinco) vagas em disputa por meio do presente edital, 5% (cinco por cento) - calculados na forma dos §§1º e 3º do Decreto nº 9.508/2018 - serão reservadas para pessoas com deficiência (PCD), ou seja, 1 (uma) vagas, com provimento imediato, a qual será distribuída entre áreas de conhecimento do Anexo Único em procedimento previsto no subitem 3. deste edital.

2.1.5. Das 03 (três) vagas remanescentes, dadas pelo número total de vagas menos o quantitativo especificado nos subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 deste edital, serão destinadas ao público da ampla concorrência.

| DEMONSTRATIVO DO TOTAL DE VAGAS DO EDITAL |   |                                    |                                      |                                 |                      |  |
|---|---|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--|
| Nº Vagas para Ampla Concorrência          | Nº vagas reservadas para pessoas negras | Nº vagas reservadas para Indígenas | Nº vagas reservadas para Quilombolas | Nº de vagas reservadas para PCD | Total geral de vagas |  |
| 03  | 1                                       | -                                  | -                                    | 1                               | 05                   |  |

<https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-90004-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/05/2026 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD  
Pregoeira

(SIASGnet - 05/05/2026) 154032-15270-2026NE400001

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Comodato nº 01/2026. Processo: 23005.006454/2026-97. Contrato de comodato nº 510/2024. COMODANTE: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil (Itaipu Parquetec). COMODATÁRIA: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). OBJETO: O objeto do presente instrumento destina-se ao uso exclusivo da COMODATÁRIA para apoiar no desenvolvimento das suas atividades previstas no Convênio nº 4500074501, desde que não conflitem com as finalidades Estatutárias do ITAIPIU PARQUETEC e/ou a legislação em vigor. VIGÊNCIA: 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. ASSINAM: Eduardo Miranda, Karina Zavilenski Custódio e Jones Dari Goettert.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de comodato nº 510/2024. Convênio nº 4500074501. COMODANTE: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil (Itaipu Parquetec). COMODATÁRIA: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, com fulcro na cláusula 13 do contrato originário. Data da Assinatura: 7/01/2026.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 59/2026. PROCESSO N.º 23115.003519/2026-03. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MARCOS VINICIUS NOVAIS ALVES. Objeto: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: equivalente à Professor Assistente - Especialista. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 97/2026 PROCESSO N.º 23115.008121/2026-55. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MAIANE CIBELE DE MESQUITA SERRA. Objeto: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Doutoranda. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1901000/2026 PROCESSO N.º 23115.008268/2025-64. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: LILAH DE MORAIS BARRETO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 89/2025. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1905973/2026 PROCESSO N.º 23115.028763/2025-90 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: GABRIELA ALMEIDA SILVA. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 200/2025. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.